



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 11/2008**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de **ITAREMA**, de 1ª Entrância, deste Estado, no dia 27 (vinte e sete) do mês de março do ano em curso, a ter início às 09 horas, com sede no **Fórum Des. Ernani Barreira Porto**, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Corregedor Geral da Justiça**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**